



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 01**  
**CONTRATO N.º 96/2019**  
**PROCESSO Nº 1691/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.858.907/0001-29, com sede na Avenida Afonso Claudio, nº 573, 2º piso, sala 1, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)99952-1296 / (28)3543-1734, endereço eletrônico: [daregouveaconstutora@hotmail.com](mailto:daregouveaconstutora@hotmail.com), neste ato representada por **ADRIANO PAULA DE GOUVEA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 020.295.407-22 e RG nº MG-8261125 SSP/MG, residente na Avenida Afonso Claudio, nº 573, aptº 01, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA – CICLOVIA/PASSEIO PÚBLICO ÀS MARGENS DA ES 185 IÚNA SEDE X DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$780.595,37 (setecentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais trinta e sete centavos), para R\$790.185,76 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), acrescentando o valor de R\$9.590,39 (nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos) conforme planilha juntada pela Secretaria de Obras à fl. 1019 dos autos, segue:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$790.185,76 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – A dotação orçamentária para cobertura da despesas decorrentes do presente aditivo encontra-se na rubrica 090001.1545100163.033.44905100000 – Ficha 238.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 28 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal**

**D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**  
**Adriano Paula de Gouvea / ou procurador legalmente habilitado**